



---

## Jardim da Páscoa

### Normas de Funcionamento e Participação

#### 1. Objetivos

A Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz irá promover o Jardim da Páscoa nos dias 2 a 5 de abril, a decorrer na zona do Jardim Municipal, um evento dedicado à celebração desta época especial, promovendo momentos de convívio, partilha e animação junto da comunidade. Com uma programação diversificada, que inclui artesanato, gastronomia, atividades e animação, este evento pretende dinamizar o espaço público e valorizar os participantes locais.

#### 2. Organização

A entidade responsável pela organização do evento é a Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz.

#### 3. Período de horários

- a. O Mercado da Páscoa realizar-se-á dia 2 de abril a 5 de abril, das 10:00h às 23:00h (dia 2 inicia às 17h e no dia 5 encerra às 20h);
- b. As cargas e descargas com vista à montagem e desmontagem deverão ser efetuadas, fora do horário do evento.

#### 4. Venda de Produtos não Alimentares

- a. É permitida a venda de qualquer tipo de produto não alimentar, desde que enquadrável na época pascal;
- b. Os participantes deverão possuir comprovativo da inscrição junto das Finanças, ou qualquer outro documento habilitante para a atividade em causa, como carta de artesão ou de feirante, sendo que a organização não se responsabiliza pela falta destes elementos.



## **5. Venda de Produtos Alimentares**

a. É permitida a venda de produtos alimentares previamente confeccionados e confeção de produtos alimentares no local;

b. Os participantes deverão cumprir o normativo legal subjacente ao sistema HACCP, bem como ter em sua posse toda a documentação necessária em caso de fiscalização, sendo que a organização não se responsabiliza pela falta destes elementos.

## **6. Normas de Limpeza e higiene dos espaços**

a. Os participantes devem assegurar a decoração, a limpeza e a higienização dos espaços ocupados;

b. A organização assegura a limpeza e higienização dos espaços de circulação.

## **7. Requisitos dos Participantes e Taxa de participação**

Os participantes do Jardim da Páscoa inserem-se nas seguintes categorias:

a. Associações culturais, recreativas e desportivas da Freguesia – 0 €;

b. Artesãos, produtores locais em nome singular ou coletivo, comerciantes, empresas, cooperativas e outros participantes desde que devidamente enquadradas no tema/conceito de Jardim da Páscoa - 60€ (por metro linear);

c. Food-trucks – 175€ (por metro linear).

Todos os participantes devem consultar a lista de sugestões de produtos (anexo II) e em caso de dúvida deverão consultar a organização.

## **8. Infraestruturas próprias**

Os participantes referidos na alínea b do artigo anterior devem apresentar infraestruturas próprias, desde que adequadas à pretensão do evento/organização. Para o efeito deverão descrever detalhadamente a infraestrutura e apresentar fotografia/protótipo.



## 9. Inscrições

a. Os participantes deverão formalizar a inscrição até 23 de março de 2026 às 16h30, das seguintes formas:

- i. Via correio eletrónico para: info@jf-saojuliao.pt (anexo I);
- ii. Em papel a entregar na sede da Junta de Freguesia.

b. As inscrições terão que indicar a lista detalhada dos produtos a expor e/ou vender, suportada por fotografias dos mesmos;

c. A participação dos interessados inscritos, implica a apreciação das propostas.

## 10. Critérios de apreciação das propostas

a. As propostas têm de cumprir os requisitos indicados nos pontos 7 e 8;

b. As propostas que cumpram os requisitos serão ordenadas por ordem de inscrições, prevalecendo os participantes da freguesia;

c. Caso exista limitação de espaços disponíveis, serão aceites todas as inscrições até ao limite de espaços existentes;

d. A comunicação da aceitação da proposta será comunicada por email até ao dia 25 de março de 2026.

## 11. Pagamento

Os responsáveis das candidaturas admitidas deverão proceder obrigatoriamente ao pagamento por transferência bancária para o IBAN:

***PT50 xxxxxxxxxxxxxxxx até ao dia 27 de março de 2026, devendo o comprovativo da transferência deverá ser enviado por e-mail e estar identificado com o nome do responsável pela candidatura.***

**Quem não efetuar o pagamento até à data indicada, terá a sua candidatura anulada.**



## **12. Atribuição do Espaço**

- a. A localização do espaço onde serão instalados os participantes no Jardim da Páscoa é definida exclusivamente pela organização;
- b. A organização reserva-se o direito de, caso alguns espaços não sejam ocupados, proceder à sua atribuição direta;
- c. As instalações disponibilizadas não dispõem de pontos de água;
- d. Os participantes não devem exceder o espaço concedido nem podem impedir a livre circulação de pessoas e bens;
- e. Os ocupantes deverão trazer, e afixar em local visível, uma placa identificativa;
- f. A instalação só é permitida na presença do trabalhador responsável, a partir da hora a indicar na confirmação da atribuição de espaço, sendo estritamente proibida a “reserva” de espaços.

## **13. Segurança e Vigilância**

- a. Na área do Jardim da Páscoa estará presente um elemento da organização, bem como um segurança, no entanto a organização não pode ser responsabilizada por furto, danos e desaparecimento de materiais ou valores, dos operadores ou por estes causados a terceiros;
- b. A cada participante fica a responsabilidade, caso assim o entenda, de contratação de seguro de proteção de bens.

## **14. Promoção/Divulgação**

A promoção e a divulgação da iniciativa são da responsabilidade da Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz.

## **15. RGPD**

Para efeitos do disposto no RGPD, a participação no presente evento pressupõe a aceitação da utilização dos dados recolhidos para efeitos do mesmo.



---

### **16. Condições climatéricas adversas**

Na eventualidade das condições climatéricas impossibilitarem a realização do evento, a organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou indemnizações, nem devolve o valor da inscrição os participantes.

### **17. Aceitação das normas**

O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas expostas nas Normas de Participação e respetivos anexos.

### **18. Omissões**

As situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz, na qualidade de organizadora.



---

**Anexo I**

**Ficha de Inscrição – Jardim da Páscoa 2026**

**1. Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

**2 Categoria: ( assinalar com x)**

Artesão                       Produtor Local

Empresa                                       Comerciante

Associação                                       Cooperativa

Outra:      Qual: \_\_\_\_\_

**3 Indicação dos produtos que pretende vender/expor e conceito que pretende dar ao seu espaço de venda:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



---

4 Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do CC/BI nº \_\_\_\_\_ para os devidos efeitos, declaro que conheço e aceito as normas de funcionamento e participação no Jardim de Páscoa, assim como os requisitos legais para o exercício da minha atividade.

São Julião da Figueira da Foz, \_\_\_\_\_ de abril de 2026

---

Assinatura

**Informação sobre o tratamento de dados pessoais – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (UE) 2016/679)**

Em conformidade com o RGPD, a Freguesia enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa na presente ficha de inscrição. Pode exercer os direitos previstos no artigo 13.º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.



---

## Anexo II

### Lista de produtos e materiais autorizados no Jardim de Páscoa (exceto zona food-tracks)

- a. Artigos de decoração alusivos à Páscoa;
- b. Produtos confeccionados de forma artesanal;
- c. Doces tradicionais;
- e. Produtos confeccionados em chocolate;
- f. Outros produtos alimentares;
- g. Temperos e ervas aromáticas;
- h. Ervas de Cheiro/infusão;
- i. Vinhos e licores;
- j. Livros.